



Resolução sobre introdução de portagens na A4 - Autoestrada Transmontana

Considerando que os meios de comunicação nacionais e locais noticiaram que o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, Dr. Sérgio Silva Monteiro, referiu em Pinhão, no Concelho de Alijó, no dia 15 de maio de 2014, que o Governo está a estudar uma solução para introdução de portagens na A4 - Autoestrada Transmontana, que liga Vila Real a Bragança.

Considerando que o progresso e a competitividade de um território não é um dado adquirido mas tem, antes, que ser conquistado todos os dias e por todos, atores locais e nacionais, públicos e privados, sendo necessário determinação e coragem, de quem tem responsabilidades políticas, para que o desenvolvimento económico do país se configure de forma regionalmente equilibrada e sustentável, com a implementação de medidas concretas que visem a desejável e a necessária coesão territorial.

Considerando que Portugal é um dos países mais desiguais da Europa, ao nível do desenvolvimento regional e da coesão territorial, social e económica, em resultado de políticas centralistas implementadas pelos sucessivos governos, dirigidas, de forma particular, para o reforço da competitividade do Litoral em detrimento das zonas mais periféricas.

Considerando que o Índice de Poder de Compra per capita na NUT III Alto Trás-os-Montes (72,35) é sensivelmente metade do índice da Grande Lisboa (142,41), apresentando alguns Concelhos do Distrito de Bragança 1/3 do valor dessa área metropolitana. O último Estudo Sobre o Poder de Compra Concelhio, publicado pelo INE, revela que, no conjunto dos 308 Municípios, apenas 22 concentravam 50% do poder de compra nacional e que os 35 municípios que integram as duas áreas metropolitanas do país (Lisboa e Porto) ultrapassavam este limiar ao concentrarem 52% do poder de compra nacional. Por seu lado, dos 10 municípios com menor poder de compra *per capita* manifestado, sete pertenciam ao Interior da região Norte, distribuindo-se pelas sub-regiões do Tâmega, Douro e Alto Trás-os-Montes.



Considerando que o Alto Trás-os-Montes apresenta um Índice Sintético de Desenvolvimento Regional dos mais baixos do País, ocupando a 25.ª posição, no conjunto das 30 sub-regiões, sendo que na componente “competitividade” a NUT transmontana evidencia ainda um pior resultado (27.ª posição). Também ao nível da coesão regional, analisada através do PIB per capita e da produtividade, as assimetrias entre as trinta regiões NUTS III são muito significativas e atingem a sua expressão, por exemplo, na comparação entre as regiões da Grande Lisboa (165,6) e do Alto Trás-os-Montes (68,5), ou seja, cerca de 2,5 vezes mais.

Considerando que a Autoestrada entre Vila Real e Bragança foi construída duplicando o IP4, sobrepondo-se em quase toda a extensão, não restando aos utentes da Região qualquer alternativa, segura e praticável, nos tempos atuais e próximos. Será que a antiga Estrada Nacional n.º 15, que durante várias décadas foi a única via rodoviária de ligação entre Bragança e Porto, poderá ser considerada uma alternativa à A4 - Autoestrada Transmontana?

Considerando que a Autoestrada Transmontana entre Vila Real e Bragança apenas foi concluída em 2013, com décadas de atraso relativamente ao País, sendo Bragança o último distrito a beneficiar da “revolução do asfalto”, que ocorreu por todo o território nacional e em alguns casos até de forma excessiva.

Considerando que fazer justiça e promover a coesão territorial é, de modo incontornável, isentar os utilizadores do pagamento de portagens na A4, até que os índices de desenvolvimento humano, económico e regional se aproximem ou igualem a média nacional, ou seja, permitir ao Interior Norte dispor de alguns anos para superar os problemas da interioridade, das desigualdades provocadas, em grande parte, pelo secular e excessivo centralismo no País.

Considerando que a introdução de portagens volta a colocar o Distrito, comparativamente ao resto do País, em situação desigual, empurrando-o para trás, visto não nos ser concedido o tempo necessário de isenção de utilização de modernas estradas para acelerar o desenvolvimento como aconteceu com a generalidade do País e por isso se trata de uma relevante injustiça, devendo existir um período de



convergência de pelo menos 10 anos. Volta a verificar-se que a solidariedade só ocorre no sentido do Interior para o Litoral, o que é absolutamente injusto e inaceitável.

Considerando que a introdução de portagens será um sério obstáculo para a promoção do crescimento económico e da competitividade de Trás-os-Montes, condicionando a atração de novo investimento privado produtivo e a fixação de atividades económicas, geradoras de riqueza e emprego, nomeadamente para os mais jovens, contribuindo para um grau de desenvolvimento sustentável superior.

Considerando que o país, em especial na atual situação de graves desigualdades, não pode dispensar as políticas de solidariedade e de coesão territorial que estão para lá de uma visão de curto prazo e da resolução de problemas imediatos. Os Transmontanos têm consciência de serem credores de uma dívida histórica e que, nos últimos anos, as desigualdades se agravaram, ficando o Interior mais despovoado, o mundo rural abandonado e envelhecido.

Considerando que a Agenda Territorial Europeia 2020, aprovada em maio de 2011 pelos Ministros da UE responsáveis pelo ordenamento do território, define, de entre as seis prioridades territoriais, promover um desenvolvimento territorial policêntrico e equilibrado, assegurar a competitividade global das regiões baseada em economias locais fortes, melhorar a conectividade territorial para os indivíduos, comunidades e empresas, e integrar territorialmente as regiões funcionais transfronteiriças e transnacionais.

Considerando que o desenvolvimento do Interior do país é um desígnio de estratégia política, que deve considerar o território fronteiriço, como espaço de oportunidade, e assentar numa visão de desenvolvimento sustentado, capaz de garantir maior coesão social, económica e territorial.



Pelos considerandos supra referidos proponho que a Câmara Municipal analise e delibere a seguinte proposta de Resolução:

- Solicitar a Sua Excelência o Senhor Primeiro-ministro, Dr. Pedro Passos Coelho, a manutenção de isenção de portagens na A4 – Autoestrada Transmontana, nos termos anunciados aquando do lançamento da Concessão, visto que apesar de as condições económicas no País terem mudado, as razões sociais, económicas e históricas, que conduziram a essa orientação, se mantêm.
- Dar conhecimento desta proposta a Sua Excelência O Presidente da República Portuguesa, a Sua Excelência O Ministro da Economia, A Sua Excelência o Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, ao Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, ao Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, à empresa Estradas de Portugal, S.A., aos Deputados dos Distritos de Bragança e Vila Real, aos Presidentes das Câmaras Municipais e Assembleias Municipais dos Distrito de Bragança e Vila Real, às Associações Empresariais dos Distritos de Bragança e Vila Real e aos Órgãos de Comunicação Social.

Bragança, 26 de maio de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias

